

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Congonhas

Direção Geral Conselho Acadêmico

Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG 31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 10 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação dos Calendários Acadêmicos do Ensino Remoto Emergencial do IFMG *Campus* Congonhas, para o ano letivo de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Aprovar os Calendários Acadêmicos do Ensino Remoto Emergencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Congonhas, para o ano letivo de 2021, que seguem anexos a esta resolução.
- Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria**, **Presidente do Conselho Acadêmico**, em 10/05/2021, às 14:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0836720** e o código CRC **FB6C3058**.